

NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RONDONIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 91/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
91/2026	788131-NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RONDONIA	DANIEL LUIS SEMEAO E SILVA	14/10/2026 13:02 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	21/2026	63250.00258/2026-21

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



MARINHA DO BRASIL

NAVIO PATRULHA FLUVIAL RONDÔNIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

[] I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[X] II - para contratação que envolva valores inferiores a 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OM: NAVIO PATRULHA FLUVIAL RONDÔNIA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de apoio

Telefone:(21) 96867-0303

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A aquisição de um forno elétrico e de um armário de crescimento de pão, destinados ao Navio-Patrolha Fluvial Rondônia, visa atender às necessidades de preparo, cozimento e crescimento de massas utilizadas na produção de pães e demais produtos de panificação a bordo, proporcionando condições adequadas para o fornecimento de alimentos à tripulação. Os equipamentos serão empregados de acordo com suas especificações e necessidades de operação, contribuindo para a execução eficiente das atividades de panificação e para a melhoria dos processos de preparo dos alimentos. A aquisição desses bens proporcionará melhores condições para a execução das atividades de apoio à alimentação da tripulação, promovendo maior eficiência no processo de produção de pães, padronização dos resultados e melhor aproveitamento do tempo de preparo, assegurando o atendimento das necessidades de alimentação durante as atividades de rotina, comissões e períodos de operação do navio. Dessa forma, a aquisição garantirá melhores condições de apoio às atividades desenvolvidas a bordo.

2. Descrição detalhada do serviço a ser realizado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Forno elétrico 80L Kg: -Tipo de gás: GN; -Alta potência de 1.9 kW; -6 em 1: Aquece, assa, tosta, gratina, grelha e descongela; -4 resistências: 2 Superiores e 2 Inferiores; -Acessórios inclusos: Bandeja e Grelha removíveis; -Timer de 90 minutos com aviso sonoro: Desligamento automático e luz indicativa de funcionamento; -Tipo de montagem: De bancada; -Com grill: Sim; -Largura: 68,2 cm -Profundidade: 49 cm -Altura: 43,4 cm -Peso: 11,6 kg.	473580	1	R\$ 886,55	R\$ 886,55
2	Armário de Crescimento de Pão: -10 Esteiras 58x70; -Fabricado em aço carbono com pintura epóxi de alta resistência; -Material: Aço carbono; -Acabamento: Pintura epóxi; -Capacidade: 10 assadeiras de 58 x 70 cm; -Dimensão das esteiras: 58 x 70 cm; -Rodízios: 4 unidades; -Alças: Laterais para transporte;	481714	1	R\$ 1.114,32	R\$ 1.114,32

	-Peso: 35 kg; -Comprimento (lateral): 72 cm; -Largura (frente): 65 cm; -Altura: 1,10 m.				
				TOTAL GERAL	R\$ 2.000,87

Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Projeto Básico.

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

4. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 2ºT SEMEÃO

Fiscal Técnico: 3ºSG-CO JÚNIOR

Fiscal Administrativo: 2ºSG-PL MODESTO

Manaus, AM, na data da assinatura digital.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL LUIS SEMEAO E SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 13:02:36.